

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Número 35

ÍNDICE

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 34/2016:

Recomenda ao Governo que avalie o modelo de acesso ao ensino superior dos alunos do ensino artístico especializado, de forma a garantir a igualdade de oportunidades a todos os estudantes. 524

Resolução da Assembleia da República n.º 35/2016:

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 165/2015, de 17 de agosto, que procede à regulamentação da Lei dos Baldios, aprovada pela Lei n.º 68/93, de 4 de setembro. 524

Comissão Nacional de Eleições

Mapa Oficial n.º 3/2016:

Mapa oficial com os resultados da eleição para o Presidente da República realizada em 24 de janeiro de 2016. 524

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 34/2016

Recomenda ao Governo que avalie o modelo de acesso ao ensino superior dos alunos do ensino artístico especializado, de forma a garantir a igualdade de oportunidades a todos os estudantes.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Aprecie o modelo de avaliação e de acesso ao ensino superior dos alunos do ensino artístico especializado, abrindo um debate público sobre a matéria.

2 — Redefina as regras constantes do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho, e da sua regulamentação, suspendendo as disposições relevantes da Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto, e respetivas alterações, de forma a garantir a igualdade de oportunidades dos alunos do ensino artístico especializado no acesso ao ensino superior e a sua não discriminação face aos alunos dos cursos científico-humanísticos.

3 — Para efeitos de acesso ao ensino superior, seja assegurado aos alunos do ensino artístico especializado:

a) A sua consideração como alunos internos e não como externos;

b) A possibilidade de realizarem exame a uma das disciplinas bianuais do seu currículo (Língua Estrangeira, Geometria A, História da Cultura e das Artes, Desenho A), além de Português, tal como sucede nos cursos científico-humanísticos;

c) A valorização da Prova de Aptidão Artística, tendo em conta a forma como é realizada e a sua especificidade.

Aprovada em 29 de janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 35/2016

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 165/2015, de 17 de agosto, que procede à regulamentação da Lei dos Baldios, aprovada pela Lei n.º 68/93, de 4 de setembro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 169.º da Constituição, do n.º 2 do artigo 193.º e do artigo 194.º do Regimento, fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 165/2015, de 17 de agosto, que procede à regulamentação da Lei dos Baldios, aprovada pela Lei n.º 68/93, de 4 de setembro, alterada pelas Leis n.º 89/97, de 30 de julho, e 72/2014, de 2 de setembro.

Aprovada em 5 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa Oficial n.º 3/2016

Nos termos do disposto no artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na redação introduzida pela Lei n.º 143/85, de 26 de novembro, publica-se o mapa com o resultado da eleição para o Presidente da República realizada em 24 de janeiro de 2016.

Mapa oficial com os resultados da eleição para o Presidente da República realizada em 24 de janeiro de 2016

Eleitores Inscritos	Votantes		Votos Brancos	Votos Nulos	Votos validamente expressos										Votos validamente expressos												
	N.º	%			N.º	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	N.º	%									
9.751.398	4.744.597	48,66	58.964	43.588	39.163	0,84	1.062.138	22,88	10.609	0,23	183.051	3,94	13.954	0,30	152.374	3,28	469.814	10,12	196.765	4,24	2.413.956	52,00	100.191	2,16	4.642.015	100,00	

Nota: Inclui 49 eleitores inscritos e 30 votantes, cujo sentido de voto não foi possível apurar, considerando que, em relação à Ilha de Margarita (Venezuela), a Assembleia de Apuramento Geral apenas conseguiu proceder à operação de verificação do número total de eleitores inscritos e de votantes em consequência do extravio dos trinta boletins de voto enviados por correio para o consulado.

N.º — Número de votos.

% — Percentagem.

Candidato eleito: Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa.

Comissão Nacional de Eleições, 5 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Fernando Costa Soares*.

I SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações, Serviço do Diário da República, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa